



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 484/2022

De 17.05.2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO MONTANTE DE R\$ 4.653.858,06 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no montante de R\$ 4.653.858,06 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00- GABINETE DO PREFEITO

02.01.01- CHEFE DE GABINETE

Classificação Funcional

Descrição

04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa Descrição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação

14

Vínculo

Valor

01.110.0000 - GERAL

42.500,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01 - JURÍDICOS

Classificação Funcional

Descrição

04.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO E MODERN. JURÍDICO

Natureza da Despesa Descrição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Dotação

22

Valor

29.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

02.03.01- GOVERNO E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Descrição

04.121.0004.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Natureza da Despesa Descrição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Dotação

29

Valor

18.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01- ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Descrição

04.122.0005.2.005 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Natureza da Despesa Descrição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Dotação

36

Valor

143.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.05.01- ECONOMIA E FINANÇAS

Classificação Funcional

Descrição

04.123.0006.2.006 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECR. ECONOMIA/FINANÇAS

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47
Vínculo		Valor
01.110.0000	- GERAL	50.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

Classificação Funcional

Descrição

12.365.0007.2.007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59
Vínculo		Valor
05.280.0000	- SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	350.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 - - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Classificação Funcional

Descrição

12.365.0007.2.008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - PRÉ ESCOLA

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68
Vínculo		Valor
05.281.0000	- SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	25.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Descrição

12.361.0009.2.011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENS.FUNDAMENTAL



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Dotação</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	84
<i>Vínculo</i>		<i>Valor</i>
05.282.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		615.000,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.07 - MERENDA ESCOLAR		
<i>Classificação Funcional</i>		
<i>Descrição</i>		
12.306.0012.2.013 ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR		
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Dotação</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	102
<i>Vínculo</i>		<i>Valor</i>
01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		90.000,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<i>Classificação Funcional</i>		
<i>Descrição</i>		
10.301.0013.2.014 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Dotação</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	113
<i>Vínculo</i>		<i>Valor</i>
01.310.0000 - SAÚDE - GERAL		650.000,00
05.301.5001 - APS - Desempenho		196,374,14
05.301.5002 - APS - Per Capita de Transição		40.262,99
05.301.5003 - APS - Capitação Ponderada		345.220,93
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.01- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<i>Classificação Funcional</i>		
<i>Descrição</i>		
08.244.0016.2.021 MANUTENÇÃO UNIDADES FDO MUNICIPAL		
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Dotação</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	135



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Vínculo		Valor
01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		310.000,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.09.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.01 - - ESPORTE E LAZER		
Classificação Funcional		
Descrição		
27.812.0018.2.024 MANUTENÇÃO UNIDADES - ESPORTES E LAZER		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153
Vínculo		Valor
01.110.0000 - GERAL		78.500,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.90.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02-CULTURA E TURISMO		
Classificação Funcional		
Descrição		
13.392.0019.2.025 MANUTENÇÃO UNIDADES CULTURAIS		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	163
Vínculo		Valor
01.110.0000 - GERAL		25.000,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR		
02.10.01- MEIO AMBIENTE		
Classificação Funcional		
Descrição		
18.122.0020.2.027 MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	171
Vínculo		Valor
01.110.0- GERAL		46.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR

02.10.02 - ABASTECIMENTO

Classificação Funcional

Descrição

20.605.0021.2.028 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO

Natureza da Despesa Descrição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Dotação

179

Valor

197.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.01 - VIAS PÚBLICAS

Classificação Funcional

Descrição

15.451.0022.2.029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da Despesa Descrição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Dotação

187

Valor

567.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.02-OBRAS E ENGENHARIA

Classificação Funcional

Descrição

15.451.0023.2.030 MANUTENÇÃO ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA

Natureza da Despesa Descrição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Dotação

196

Valor

70.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.03 - MANUTENÇÃO

Classificação Funcional

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - www.angatuba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Descrição

15.452.0024.2.031 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	204
Vínculo		Valor
01.110.0000 - GERAL		68.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.04- CEMITÉRIO

Classificação Funcional

Descrição

15.452.0025.2.032 MANUTENÇÃO UNIDADES DO CEMITERIO

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	211
Vínculo		Valor
01.110.0000 - GERAL		11.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.05 - ESTRADAS MUNICIPAIS

Classificação Funcional

Descrição

26.782.0026.2.033 MANUTENÇÃO - ESTRADAS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	219
Vínculo		Valor
01.110.0000 - GERAL		452.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

02.12.01- SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Classificação Funcional

Descrição

04.122.0027.2.034 MANUTENÇÃO - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	227



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Valor

235.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei será coberta por recursos provenientes de superávit financeiro vinculado do exercício anterior apurado pelo balanço patrimonial.

*“Art. 43. A abertura dos créditos **suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.***

§1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

*1 – o **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**”*

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LOA 2022 (Lei 435 de 09 de Dezembro de 2021) e na LDO 2022 (Lei 434 de 09 de Dezembro de 2021) e PPA 2022-2025 (Lei 433 de 09 de Dezembro de 2021).

Art. 4º- Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a 4.320 de 17 de março de 1964 e a Constituição Federal de 1988 e demais legislações correlatas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 17 DE MAIO DE 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal